

DECRETO N° 56 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.

Designa membros para compor o Conselho do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPREVI

A **Prefeita do Município de Itapagipe**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 23 da Lei Complementar nº 03 de 20 de setembro de 2006,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados para compor o Conselho do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapagipe - IPREVI, com sede e funcionamento no Paço Municipal, situado na Rua 08 n.º 1000, os seguintes servidores:

Eleitos em Assembléia Geral:

Efetivos: Monalisa Soares Martins
 Dorica Ferreira Borges de Vasconcelos

Suplentes: Rosimeire Cristina Borges
 Mário Nei da Silva

Indicados pela Prefeita

Efetivos: Dalva Maria Oliveira Reis
 Mário Lúcio Queiroz da Costa

Suplentes: Miralda Silveira Barbosa
 Aparecida da Cunha Leite Bernardes

Servidores Inativos:

Efetivo: Josias Fernandes da Silva
Suplente: Antônio Martins de Souza

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 10 de outubro de 2008.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento